

e-Social

Realidade, Impactos e Perspectivas

Wolters Kluwer Prosoft



Apresentação:



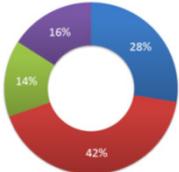
Danilo Lollo
Graduado em Análise de Sistemas pela Universidade Mackenzie.
Formado em Pedagogia pela Universidade de São Paulo - USP.
Gerente de Legislação da Wolters Kluwer Prosoft
25 anos de experiência na área contábil.
Palestrante pelo SESCOB e CRC a nível nacional

Wolters Kluwer Prosoft

Pesquisa

CENÁRIO DAS EMPRESAS

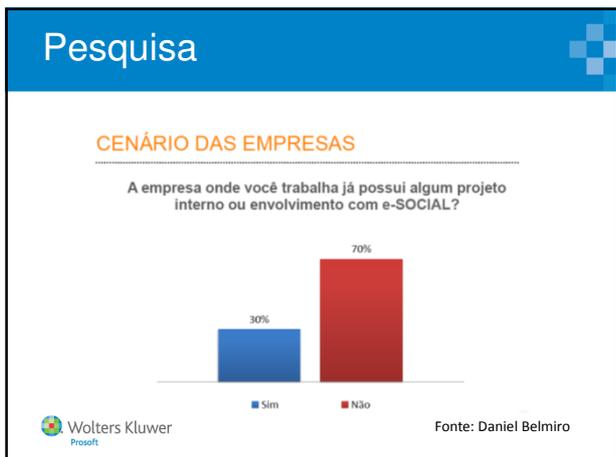
Os gestores da empresa onde você trabalha estão conscientes e comprometidos com as necessidades do e-SOCIAL?

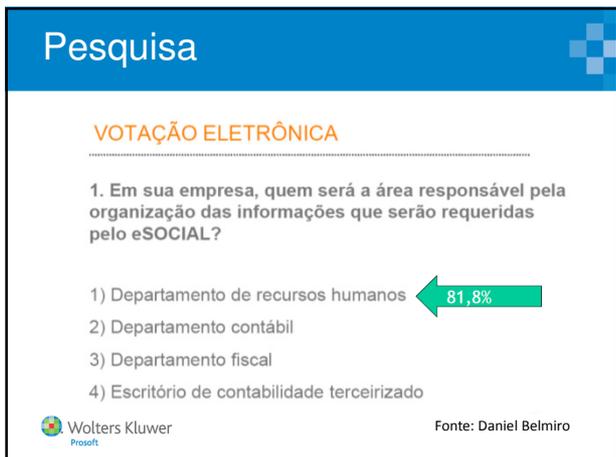


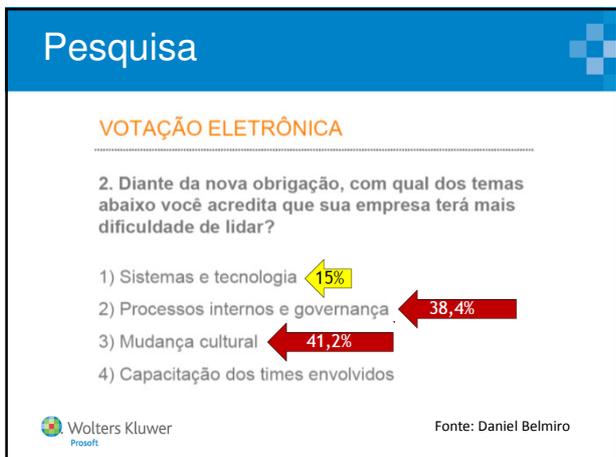
- Sim, inclusive constituíram estrutura dedicada à esta implantação.
- Parcialmente, pois estamos aguardando o cronograma definitivo de implantação.
- Ainda não identificamos os impactos sobre a gestão de riscos e cultura organizacional.
- Acompanhamos à distância, considerando que o software da folha de pagamento atenderá todas as necessidades.

Wolters Kluwer Prosoft

Fonte: Daniel Belmiro







Pesquisa

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

3. Diante da nova obrigação, na sua visão, qual o principal motivo para provável dificuldade?

- 1) Falta de dados
- 2) Informações em papel não sistematizado
- 3) Qualidade do conteúdo das informações 21,2%
- 4) Integração dos dados de diversas origens 60,8%



Fonte: Daniel Belmiro

Relação Empresário - Contador



Obrigações acessórias – Cenário Proposto

Decreto nº 8.373, de 11/12/2014 (DOU de 12/12/2014)



CIRCULAR Nº 683, DE 29 DE JULHO DE 2015



Resolução Nº 1 de 24 de junho de 2015

Cronograma

- **Fevereiro 2015:** Publicação do leiaute
- **Março 2016:** Liberação do ambiente de testes
- **Setembro 2016:** Envio oficial dos arquivos por empresas com faturamento em 2014 acima de 78 milhões.
- **Janeiro 2017:** Todos os demais



Qualificação Cadastral
www.esocial.gov.br

Resolução 04/2015 (DOU 31/08/2015)

- O aplicativo de "Consulta Qualificação Cadastral" permite ao usuário verificar se o Cadastro de Pessoa Física-CPF e o Número de Identificação Social-NIS (NIT/PIS/PASEP) estão aptos para serem utilizados no eSocial.
- A Qualificação é essencial para enviar os arquivos corretamente no eSocial.
- Podem ser pesquisados até 10 trabalhadores por vez.



Qualificação Cadastral

Orientações

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

O eSocial é um projeto do Governo Federal que visa unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos trabalhadores que lhe prestam serviços remunerados.

O aplicativo de "Consulta Qualificação Cadastral" permite ao usuário verificar se o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o Número de Identificação Social (NIS) estão aptos para serem utilizados no eSocial.

Está disponível para utilização pelo usuário o módulo de "Consulta Qualificação on-line" que permite até 10 (dez) consultas simultâneas e pode ser utilizado por empregados, empregadores, contribuintes individuais, etc.

Para tanto, deverão ser informados nome, data de nascimento, número de CPF e NIS do trabalhador. Após a verificação cadastral, o aplicativo retornará o resultado para o usuário sobre a validação de cada campo informado (nome, data de nascimento e número de CPF e NIS) com os dados constantes das bases CPF e CNS, informando quais os campos estão com divergências.

Nos casos de divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações para que se proceda a correção:

- Divergências relativas ao CPF (situação "suspensa", "tudo" ou "cancelado", nome ou data de nascimento divergente) - o aplicativo apresentará a mensagem orientativa de onde deverá requisitar a alteração dos dados.
- Divergências relativas ao NIS (CPF ou data de nascimento divergentes) - o usuário deverá estar atento, pois a orientação será dada de acordo com o ente responsável pelo cadastro de NIS (INSS, CAIXA ou BANCO DO BRASIL).

IMPORTANTE: as alterações cadastrais efetuadas pela CAIXA serão reconhecidas pelo Aplicativo em até sete(7) dias após o ajuste.

[Consultar em inglês](#)

Qualificação Cadastral

Consultar qualificação de dados cadastrais

* Nome:

* Data de Nascimento: DDMM/AAAA

* CPF:

* NIS (NT/PROSP/SEEP):

<http://esocial.dataprev.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Qualificação Cadastral

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Qualificação Cadastral

Qualificar | **Levante** | Air

Levante

Os arquivos que as empresas transmitem com as informações para a qualificação cadastral, devem ser gerados utilizando **levante padronizado**.

O **levante** do arquivo está disponibilizado no link abaixo:

[Levante_qualificacao.pdf](#)







Novidades

- Serão mantidos os prazos para recolhimento das contribuições previdenciárias.
- O recolhimento será feito através de novo DARF.
- Código **5041**.



Novidades

DCTF-Prev – Unificação dos procedimentos no âmbito da RFB de cobrança, parcelamento, compensação, restituição e certidão negativa.



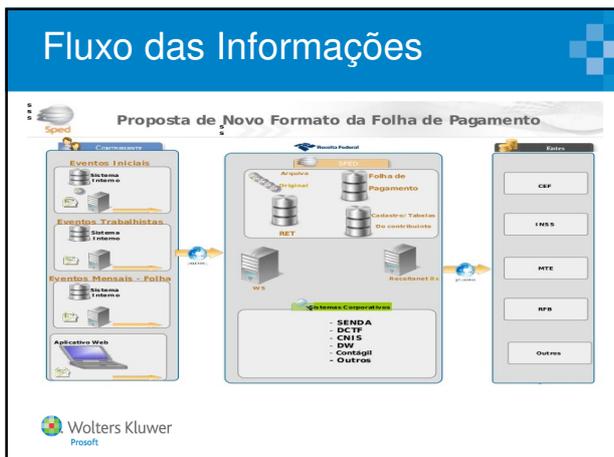


Assinatura Digital

 **eSocial** uma nova era nas relações entre **Empregadores, Empregados e Governo.**

- ✓ Aspectos Técnicos - Segurança no Acesso
- ✓ Obrigatoriedade do uso de certificado digital (CP-Brasil A1 ou A3 (PF e PJ))
 - Procauração eletrônica: Subestabelecimento e Procauração Manual.
- ✓ Podem utilizar código de acesso:
 - Empresas Optantes pelo Simples Nacional, Pequeno Produtor Rural e CI equiparado à empresa, todos com até 7 empregados, e o MEI.
 - Empregador Doméstico.





Visualização do Projeto

Os eventos que compõem o eSocial devem ser transmitidos através de arquivos preparados segundo os layouts estabelecidos para cada um. Os eventos são classificados segundo sua natureza, conforme segue:

- a) Eventos iniciais;
- b) Eventos de tabelas;
- c) Eventos não periódicos;
- d) Eventos periódicos

} 39 tipos de arquivos distintos

} 2.205 campos

Wolters Kluwer Prosoft

Eventos Iniciais

S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte

S-1005 - Tabela de Estabelecimentos e Obras de Construção Civil

S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo

Wolters Kluwer Prosoft

Eventos de Tabelas

S-1010	Tabela de Rubricas
S-1020	Tabela de Lotações Tributárias
S-1030	Tabela de Cargos/Empregos Públicos
S-1040	Tabela de Funções/Cargos em Comissão
S-1050	Tabela de Horários/Turnos de Trabalho
S-1060	Tabela de Ambientes de Trabalho
S-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
S-1080	Tabela de Operadores Portuários

Wolters Kluwer
Prosoft

Eventos não periódicos

S-2200	Admissão de Trabalhador
S-2205	Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
S-2206	Alteração de Contrato de Trabalho
S-2210	Comunicação de Acidente de Trabalho
S-2220	Monitoramento da saúde do trabalhador
S-2230	Afastamento Temporário
S-2240	Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco
S-2250	Aviso Prévio
S-2298	Reintegração
S-2299	Desligamento
S-2300	Trabalhador Sem Vínculo – Início
S-2305	Trabalhador Sem Vínculo - Alteração Contratual
S-2399	Trabalhador Sem Vínculo – Término
S-3000	Exclusão de Evento

Wolters Kluwer
Prosoft

Eventos periódicos - Folha

S-1200	Remuneração do Trabalhador
S-1210	Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
S-1220	Pagamentos a Beneficiários Não Identificados
S-1250	Aquisição de Produção Rural
S-1260	Comercialização da Produção Rural
S-1270	Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
S-1280	Informações Complementares aos Eventos Periódicos
S-1298	Reabertura dos Eventos Periódicos
S-1299	Fechamento dos Eventos Periódicos
S-1300	Contribuição Sindical Patronal

Wolters Kluwer
Prosoft

Penalidades – Lei 12.873/2013

I - por apresentação extemporânea:

- a) R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês-calendário ou fração, relativamente às pessoas jurídicas que estiverem em início de atividade ou que sejam imunes ou isentas ou que, na última declaração apresentada, tenham apurado **lucro presumido ou pelo Simples Nacional**;
- b) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês-calendário ou fração, relativamente às **demais pessoas jurídicas**;
- c) R\$ 100,00 (cem reais) por mês-calendário ou fração, relativamente às **pessoas físicas**;

II - por não cumprimento à intimação da Secretaria da Receita Federal do Brasil para cumprir obrigação acessória ou para prestar esclarecimentos nos prazos estipulados pela autoridade fiscal: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês-calendário;



Penalidades – Lei 12.873/2013

III - por cumprimento de obrigação acessória com **informações inexatas, incompletas ou omitidas**:

- a) 3% (três por cento), não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), do **valor das transações comerciais ou das operações financeiras, próprias da pessoa jurídica ou de terceiros** em relação aos quais seja responsável tributário, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta;
- b) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), do **valor das transações comerciais ou das operações financeiras, próprias da pessoa física ou de terceiros** em relação aos quais seja responsável tributário, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta.

§ 3o A multa prevista no inciso I do caput será reduzida à metade, quando a obrigação acessória for cumprida antes de qualquer procedimento de ofício.

§ 4o Na hipótese de pessoa jurídica de direito público, serão aplicadas as multas previstas na **alínea a do inciso I**, no inciso II e na alínea b do inciso III."(NR)



Leiaute 2.1 – www.esocial.gov.br

Documentação Técnica

- Julho de 2015
 - Manuais
 - Manual de Orientação do eSocial versão 2.1
 - Manual de Orientação aos Desenvolvedores do eSocial versão 1.1
 - XSD e WSDL
 - Pacote de Comunicação eSocial versão 1.1
 - Pacote de Eventos eSocial versão 2.1
- Fevereiro de 2015
 - Manuais
 - Manual de Orientação do eSocial versão 2.0
 - Manual de Orientação aos Desenvolvedores do eSocial versão 1.0
 - XSD e WSDL
 - Esquemas XSD e WSDL do eSocial versão 2.0



Contrato de Prestação de Serviços



Wolters Kluwer
Prosoft

Reflexão



Wolters Kluwer
Prosoft

Agradecimento



SUCESSO;
NEM SEMPRE É
O QUE VOCÊ VÊ



Obrigado !!!

Wolters Kluwer
Prosoft
